



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 477/PROGRAD/UFFS/2023, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a composição do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Licenciatura, *Campus* Chapecó, designado pela Portaria nº 177/PROGRAD/UFFS/2021.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020 e considerando a Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o art. 1º, da Portaria nº 177/PROGRAD/UFFS/2021, de 23 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante (NDE), do Curso de Graduação em Ciências Sociais, Licenciatura, *Campus* Chapecó, gestão 2021/2024:

Nome	Siape
Adiles Savoldi	1808277
Leonardo Rafael Santos Leitão	1693536
Fábio Carminati	1621389
Ivan Paolo de Paris Fontanari	1679645
Antônio Inácio Andrioli	2760133
Rubi Garcia Vieira	1323253
Claudecir dos Santos	2145499” (NR)

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 335/PROGRAD/UFFS/2022, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação